

PORTARIA Nº 053/2017

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº:5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor **EDSON MESSIAS**, Fiscal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 6º Quinquênio do período aquisitivo de 02/01/2011 à 01/01/2016, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 10/01/2017 e término em 08/02/2017, devendo retornar em 09/02/2017.

Art. 2º - As Férias Prêmio foram concedidas e referendadas pela Secretaria Municipal de Saúde, referendada pela SEMAD, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário do Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2017.

ITAJUBÁ, em 12 de Janeiro de 2017.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo